

PORTARIA Nº. 135/2016.

EMENTA: Revoga a pedido do Servidor em seu inteiro teor a portaria Nº. 128/2016 que concedia Licença para atividade Política ao Servidor Municipal **ELOI SCHLIKMANN**, ocupante de cargo efetivo Analista de Saúde e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 065/1994 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

ART. 1º Revogar a pedido do Servidor em seu inteiro teor a portaria N.º 128/2016 que concedia Licença para atividade Política ao servidor Municipal Efetivo **ELOI SCHLIKMANN**, ocupante do Cargo de Analista de Saúde, Matrícula n.º. 5805-0/2, a partir de 20 de Julho de 2016.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 20 de Julho de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal